



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTE DOCUMENTO ESTEVE FIXADO
NO QUADRO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO PERÍODO
10/03/15 A
Spaw
ENCARREGADO

PORTARIA N.º 12.808, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Altera disposição da Portaria n.º 12.442, de 18 de setembro de 2014, que nomeia o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul.

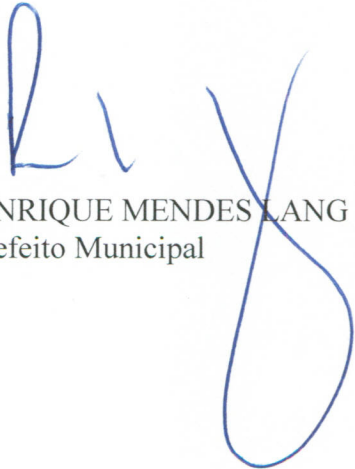
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo n.º 1.397/2015, registrado no Protocolo Geral do Município em 03 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras Adriana Alves Costa, como Coordenadora e Marilin Silveira Alves, como membro, do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul.


Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 12.442, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 10 de março de 2015.


PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração